



DECRETO N.º 44.922, DE 30/08/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000085 Dotação 002001.1712200112.022.44914700000

Órgão 002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento 44914700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Valor 8.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Suplementação/Anulação de Dotação R\$8.000,00 (oito mil reais):

Ficha 0000075 Dotação 002001.1712200112.022.44904700000

Órgão 002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento 44904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS

Valor 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

